

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 27 de maio de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS

Presidente do CMDCA
Decreto nº 005/2020

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:916B0DA1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ATA Nº 15 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

LEI Nº 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1996

ATA Nº 15 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e vinte minutos, através da ferramenta de software (whatsapp), sob a Presidência do Sr. Diorgio da Silva Santos, reuniram-se os seguintes conselheiros/as Titulares e Suplentes. **Representantes governamental:** Kellen Noceti Servilha Almeida - Titular (PROGEM), Alyne Dias Morais Carneiro – Titular (SEPLAN), Durvalina Madalena de Sá Montmor - Titular (SEMED), Maria Hildamara Costa – Suplente (SEMED), e, Jackeline Silva dos Reis – Titular (SEMEL). **Representantes não governamental:** Diorgio da Silva Santos - Titular (CAJUM), Gilton Pereira Rolin - Titular (COMUNIDADE KOLPING), Joarez Oliveira Nascimento – Titular (ICP “NÓS DO BREJO”), Ana Paula Guedes Cabral - Titular (Instituto Sorriso Legal), Josivan Alves da Silva - Titular (LIPAKI). **Demais representação:** não houveram. (Pauta) **Deliberações. 1 – Criação da Comissão de Fiscalização dos Projetos Contemplados com o Edital nº 001/2021-CMDCA. 1 – O Sr. Diorgio Santos,** propõem ao colegiado, que em virtude do pagamento dos Termos referentes ao Edital nº 001/2021-CMDCA, e, a necessidade de acompanhamento das ações realizadas, através de financiamento dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, sugere que o colegiado delibere pela criação da Comissão de Fiscalização dos Projetos Contemplados com Edital nº 001/2021-CMDCA. Sugere ainda, se a maioria concordar, que a Comissão seja composta pelos mesmos membros da Comissão de Garantia de Direitos – Normas e Registros, responsáveis por fiscalizar e visitar as Instituições. **A Sra. Kellen Noceti,** ressalta a importância da criação deste Comissão, e, sugere que seja feita uma Resolução. **O Sr. Diorgio Santos,** informa que será feita sim, assim, que os Conselheiros votarem. **O Sr. Gilton Rolin,** vota favorável, assim como, o **Sr. Josivan Silva. As Sras. Jackeline Reis; Durvalina Montmor, e, Kellen Noceti,** também votam favorável a criação da Comissão. **A Sra. Alyne Carneiro,** informa ao colegiado, que a Comissão será composta pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN; Casa da Juventude de Marabá – CAJUM; Instituto Sorriso Legal; e, Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, e vota favorável. **A Sra. Ana Paula Cabral,** vota favorável, assim como, o **Sr. Joarez Nascimento** e a **Sra. Hildamara Costa. O Sr. Diorgio Santos,** informa que a Comunidade Kolping de Marabá- Pedro Arrupe, também será incluída como integrante da Comissão. **E, não havendo mais pronunciamentos, fica deliberado pela maioria do colegiado a criação da Comissão através de Resolução, e, que a mesma seja publicada no Diário Oficial. Encerrando a reunião às dez horas e vinte e dois minutos.**

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 26 de maio de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS

Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B741B865

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.203/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto.** Data do certame: **15/06/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2021/2021, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE NOVA.** Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 27/05/2021.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES

Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C55368EF

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 088/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **MARIA ALVES DE SOUSA –** Portadora do RG Nº 2819712 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 299.729.222-00; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS –** Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R\$ **1.639,00** (hum mil e seiscentos e trinta e nove reais), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9F1A2FB

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 089/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **TERESA FRANCISCO PINTO –** Portadora do RG Nº 3453944 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº

107.777.502-44; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **6.445,48** (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6D78D77F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 090/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **CECILIA MARIA DOS REIS FERREIRA** – Portadora do RG Nº 2933348 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 147.341.252-87; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **9.714,51** (nove mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6082AAA9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 091/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA DAMASCENA** – Portadora do RG Nº 2336714 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 400.423.752-15; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **6.023,46** (seis mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:92D3A0B3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 086/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **LENY MARTA SETTE** – Portadora do RG Nº 2335507 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 303.226.772-20; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R\$ **1.639,00** (hum mil e seiscentos e trinta e nove reais), a partir de 01 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:598C9476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2308/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2308/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **CONSUELO AMIQUINIRÉ SOMPRÉ**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº **518.050.652-20**, da função de **COORDENADORA DO E-SUS E CARTÃO SUS**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **27.05.2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6A0C5A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2174/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **ELIZETE OLIVEIRA SANTANA MACHADO**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº **298.045.072-34**, da função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – III**, da Unidade Básica de Saúde João Batista Bezerra, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **12.05.2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá